



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1641

DECRETOS



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Malda, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A PROFESSORA VANDERCI MARIA CÂNDIDO BIANQUI.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado).

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Professora Vanderci Maria Cândido Bianqui, o 'Título de Cidadã Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido "Título de Cidadã Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2.026 (dois mil e vinte e seis).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa